



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 017/2020

SUBSTITUIÇÃO

Em face do disposto no artigo 235 da Lei nº 7.356/80 e artigo 22 do Regimento Interno do TJM/RS, o Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. Func. 2201534 substituirá o Desembargador Militar Corregedor-Geral, Sérgio Antônio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, no período de 16/03/2020 a 22/03/2020, por motivo de férias regulamentares.

TJM, em Porto Alegre, 15 de abril de 2020.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.726 de 17 de abril de 2020, como se confere clicando [aqui](#)